



Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM. 06 DE Outubro DE 2011.

Atos Da Prefeita

DECRETO N.º 9.166, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

**"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação, para contratar em caráter de emergência a empresa Tula Gás Comércio Ltda ME, para a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com vistas a atender as unidades escolares do Município, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/313165, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2011.